



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

A Câmara municipal de Sorocaba manifesta Apoio ao projeto do Deputado Vitor do Cachorrão projeto 956/2023 de 12/06/2023

Moção nº

Considerando que Sorocaba é pioneira e protagonista de um movimento iniciado em meados de 2012 que incluiu uma nova técnica de preparo de proteína animal que hoje é chamada de American Barbecue, cujo processo de assar proteínas com calor e fumaça, diferente da tradicional defumação utilizada na charcutaria se difundiu por toda a cidade e região e ganhou adeptos e novos empreendedores, transformando Sorocaba o epicentro desse novo mercado do churrasco.

Considerando que faz parte da tradição de Sorocaba o empreendedorismo. Desde sua fundação, através dos tropeiros, quando ganhou fama comercial e na indústria da fundição de aço e vindo a tornar-se referência na indústria têxtil e também ferroviária.

Considerando que neste novo contexto do American Barbecue em Sorocaba temos a presença de Empreendedores/Empresários; Fornecedores; Investidores; Geração de empregos (oportunidades); Capacitação técnica de mão de obra (educação); e Consumidores, incluindo turistas.

Considerando, por fim, que atualmente, a Região Metropolitana de Sorocaba é a principal fomentadora do mercado nacional no setor do Barbecue, com equipamentos, insumos e mão de obra, sendo que a região é responsável pela formação de pelo menos 80% dos empreendedores espalhados pelo Brasil. Ressalte-se que há mais de cem empreendedores espalhados pelas 27 cidades da Região Metropolitana de Sorocaba.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Requeremos, desta forma, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis que, após ouvido o douto Plenário, seja aprovada a presente Moção e devidamente remetida ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo deputado André do Prado, manifestando APOIO ao Projeto de Lei nº Projeto de lei 956/2023, de 12/06/2023, que declara o Município de Sorocaba "Capital Estadual do American Barbecue", no sentido que se junte esforços para que o referido Projeto seja aprovado com a maior brevidade possível.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência à ALESP

S/S., 29 de fevereiro de 2024

FABIO SIMOA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003800380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 29/02/2024 13:03

Checksum: **CBDC166BE032A986AFC84A2D6ADDC25F9F059542E7A3D7D496C1BF2DC15B7047**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003800380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003800380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 16/05/2024 11:17

Checksum: **1CDCA00E9B4B9F7C75BCFAF625EE4883671B6E91A1E06FEF1404744431809A7E**

